

PORTARIA Nº 2497/SPO, 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Da emissão Da Revisão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.066831/2015-84,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão da Revisão 01 do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2015-09-0CEE-01-01, emitido em 14 de maio de 2015, em favor de AERO RIO TÁXI AÉREO LTDA., conforme comunicado ao interessado em 16 de setembro de 2015, por meio do Ofício nº 740/2015/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

I - Endereço: Rua Antônio Baptista Bittencourt, nº 17 - salas 301 a 304 - Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 22.790-250;

II - Tipo de Operador: não-regular;

III- Tipo de Operação: por demanda;

IV - Regulamentação: RBAC nº 135.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado - SRE, publicada no Diário Oficial da União; e

II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS